

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional de Pernambuco  
Diretoria de Desenvolvimento Educacional

Relatório Conclusivo Parecer nº 21/2013

**A Diretoria de Desenvolvimento Educacional, SENAC PE**, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Produto e do Núcleo de Educação a Distância, de acordo com o que rege a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com a Resolução Nº 943 do Conselho Nacional do SENAC, de 03 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre o processo de Credenciamento e autorização para oferta de curso e programas de Educação Profissional, no âmbito do Departamento Regional;

**Considerando:**

1. A **Resolução SENAC/AR/RS nº 002/2012** que aprova e autoriza os cursos Técnicos em Administração, Marketing, Recursos Humanos, Logística, Qualidade, Transações Imobiliárias, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, a **Resolução SENAC/AR/RS nº 003/2012** que aprova a adequação dos referidos cursos e a **Resolução SENAC/AR/RS 066/2012** que autoriza o funcionamento dos cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio;
2. A **Resolução CR 06/2013** do DR RS de 18 de novembro de 2013, que aprova a expansão dos polos para a formação da Rede Nacional de Educação a Distância do Senac.
3. O Ato de credenciamento de unidade de ensino e de autorização de funcionamento de curso técnico de nível médio e especialização técnica de nível médio para a **Unidade de Educação Profissional de Caruaru** através da **OS nº 012-D/2012**.
4. A composição de processo para credenciamento da unidade para oferta de curso técnico, regularmente aprovado pelo Conselho Regional do Senac, onde constam os documentos mínimos necessários para o funcionamento da unidade em situação de regularidade.
5. O atual cenário de desenvolvimento social e econômico pelo qual passa o estado de Pernambuco, e a notória ampliação da demanda para oferta de cursos técnicos neste estado com alto grau de exigência quanto ao perfil formativo e qualidade técnica, em especial nos segmentos atendidos pelo Senac.

É de parecer favorável à oferta do Curso **Técnico em Transações Imobiliárias do eixo Gestão e Negócios, com 800 horas, na modalidade de educação a distância** através da Rede Nacional de Educação a Distância, em colaboração do o Departamento Regional do Rio Grande do Sul pela Unidade de Educação Profissional de Caruaru, situada à Cleto Campelo, 79, Centro, Caruaru, PE, CNPJ 03.485.324/0003-17, e seus itinerários formativos, desde que observadas as recomendações deste Parecer.

Recife, 20 de novembro de 2013.



Jessica Dantas  
Gerência de Desenvolvimento de Produto



Viviane Cerqueira de Lima  
Analista de Educação Profissional /  
EAD